



ROSÁRIO DO SUL - RS

Prefeitura estabelece regras para funcionamento do Food Park na temporada de verão 2026/2027

Secretarias: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de outubro de 2026

Crédito da Matéria: Dyuli Soares - Agente de Comunicação

Fotos: Divulgação

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, estabeleceu critérios para a participação de ambulantes no Food Park durante a Temporada de Verão 2026/2027. As regras contemplam o processo de inscrição, a seleção dos participantes, a distribuição dos espaços e as condições de funcionamento no local.

As inscrições devem ser feitas diretamente na Secretaria, localizada no Centro Administrativo Bandeira Braga (antiga Obino), de 20 a 30 de outubro. Os interessados deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF, comprovante de inscrição no CNPJ, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), ou comprovante de cadastro como trabalhador autônomo, além de alvará sanitário.

A participação será gratuita, sem cobrança pela inscrição ou pela utilização dos espaços disponibilizados pelo Município. A seleção dos ambulantes será realizada por meio de sorteio público, com prioridade para os inscritos habilitados no município de Rosário do Sul e conforme a quantidade de vagas disponíveis.

O primeiro sorteio está previsto para o dia 4 de novembro de 2026, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Caso o número de inscritos habilitados ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio público para definir os contemplados, respeitando os critérios estabelecidos.

O funcionamento do Food Park ocorrerá de sexta-feira a domingo, das 16h às 22h, durante o período da temporada. A instalação e a presença dos ambulantes contemplados serão obrigatórias durante todo o horário estabelecido, e ausências injustificadas poderão resultar em notificações e, após análise das justificativas, na perda do direito de utilização do espaço.

Os participantes também serão responsáveis pela limpeza e conservação do espaço utilizado, pelo acondicionamento e descarte adequado dos resíduos gerados e pela manutenção do local limpo e organizado durante todo o período de funcionamento. Cada ambulante deverá, ainda, dispor de extintor de incêndio adequado à atividade, placa de sinalização e suporte para o equipamento, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A iniciativa busca organizar a utilização dos espaços públicos, estabelecer critérios transparentes para a



ROSÁRIO DO SUL - RS

participação dos ambulantes e contribuir para o funcionamento adequado do Food Park durante a temporada de verão em Rosário do Sul.

Mais informações sobre inscrições, vagas, local e horário do sorteio podem ser obtidas através do WhatsApp: (55) 98162-0516.